



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

21 de Setembro de 2021 - ANO V - Edição Nº 456 - Pág. 01 a 03

## CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

### AVISO DE JUDGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS DE Nº 00.004/2021-TP

**AVISO DE JUDGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO/ TOMADA DE PREÇOS DE Nº 00.004/2021-TP ESTADO DO CEARÁ – Câmara Municipal de Canindé/CE - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento de todos os interessados o **RESULTADO** da fase de Julgamento dos documentos de habilitação referente à Tomada de Preços acima especificada, cujo Objeto é a Contratação dos serviços de assessoria em ouvidoria, e controle interno. Com o seguinte **RESULTADO**: Por atender a todos os itens do edital referentes aos documentos de habilitação, foram declaradas **HABILITADAS** as seguintes licitantes: **Expert Consultoria e Serviços CNPJ nº 41.093.168/0001-76; A & C Administração e Contabilidade EIRELI CNPJ nº 20.993.245/0001-74- HABILITADA**; foram declaradas **INABILITADAS** as seguintes licitantes: **JYzallom M. Lopes CNPJ nº 41.766.364/0001-64- (motivo desobediência aos itens – 5.4, 5.7, 5.9 do edital); JBR Assessoria e Consultoria Contábil LTDA CNPJ nº 26.825.283/0001-02 (motivo desobediência ao item 5.4 do edital); JP Assessoria E Serviços CNPJ nº 15.294.308/0001-64- (motivo desobediência ao item 5.4 do edital); AM Lima de Sousa CNPJ nº 24.364.810/0001-95 (motivo desobediência ao item 5.7.1 do edital)- **DESCLASSIFICADAS: Martins Gildo ponte Advocacia CNPJ nº 27.056.354/0001-04- , e MJ de Paiva Neto CNPJ nº 17.467.894/0001-27- (motivo desobediência ao item 4.2 do edital e Art. 3º da lei 8.666/93).** Após proferido o julgamento, a Sr.<sup>a</sup> Presidente determinou que fosse procedida a devida publicação do resultado, com a intimação das licitantes na forma do subitem 8.1 do Edital, ficando, após a publicação, aberto o prazo recursal para apresentação das possíveis razões e contrarrazões, conforme art. 109, I, alínea “b” da Lei 8.666/93, estando os autos à disposição dos interessados para vistas. Canindé-CE, em 20 de setembro de 2021. Jonnas Matheus Tabosa Gonçalves- Presidente.****

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 289/2021 – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 05/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL E O(A) SR.(A): ANTONIA CHARLIANE CARNEIRO DE CASTRO, CARGO: PROFESSOR. VIGÊNCIA: 05/08/2021 a 31/12/2021. A RESCISÃO DO CONTRATO Nº 289/2021, FINDADO NA DATA DE 14/09/2021, ORA SE FUNDAMENTADA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DA RESCISÃO DO CONTRATO Nº 293/2021 – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO Nº 06/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL E O(A) SR.(A): YAN FERREIRA DE MEDEIROS, CARGO: PROFESSOR. VIGÊNCIA: 05/08/2021 a 31/12/2021. A RESCISÃO DO CONTRATO Nº 293/2021, FINDADO NA DATA DE 08/09/2021, ORA SE FUNDAMENTADA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.**

\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 304/2021 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – REGIONAL CENTRO, ESCOLA SÃO FRANCISCO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): ANTONIA KAMILA FREITAS ALMEIDA - CARGO: CUIDADOR(A) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 23/08/2021 a 31/12/2021.**

## GABINETE DA PREFEITA

### ERRATA 41/2021

Canindé/CE, 20 de Setembro de 2021

**ERRATA da PORTARIA Nº 467/2021 - Cujo objetivo é **AUTORIZAR RENOVAR A CESSÃO** da servidora municipal **REJANE MARIA PEREIRA DINIZ**. Na **ERRATA** da Portaria Nº 467/2021, publicada na página 03 do Diário Oficial Nº 455, em 16 de Setembro de 2021, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ: REJANE MARIA PEREIRA DIZIZ. LÊIA-SE: REJANE MARIA PEREIRA DINIZ. DIANA CÉLIA ALMEIDA GOMES - Secretária-Chefe de Gabinete****

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180725003, DERIVADO DO PREGAO PRESENCIAL 034/2018-PP. OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE INTERNET ATRAVÉS DE ENLACE EM FIBRA ÓPTICA DE INTERESSE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGENCIA POR MAIS 04 (QUATRO) MESES, DO CONTRATO INICIAL; CONTRATANTE: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL; CONTRATADA: SOL TELECOM COMÉRCIO DE TELEFONIA LTDA – ME SIGNATÁRIOS: EDIVANIA DE SOUSA FARIAS E O SR. GABRIEL DE SOUSA MARTINS. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 14 DE SETEMBRO DE 2021. VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES, SENDO DO DIA 17 DE SETEMBRO DE 2021 A 17 DE JANEIRO DE 2022**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE CANINDÉ – CE – COMUNICAÇÃO DE PRAZO DE CONTRARRAZÕES – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2021-TP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Canindé-CE vem comunicar a todos os licitantes que a empresa LEAL & LEAL ADVOGADOS ASSOCIADOS interpôs recurso contra a decisão da comissão de licitação que julgou os documentos de habilitação, nos autos do processo de TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021-TP que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA**



<p>— <b>PREFEITA</b> Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes</p> <p>— <b>VICE-PREFEITO</b> Antônio Ilomar Vasconcelos Cruz</p> <p>— <b>SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE</b> Diana Célia Almeida Gomes</p> <p>— <b>PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO</b> João Valmir Portela Leal Junior</p> <p>— <b>CONTROLADORIA GERAL</b> Edilson Rodrigues Ximenes</p> <p>— <b>SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO</b> Maria Meirilene Ferreira Alves</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b> Edivania de Sousa Fariass</p> <p>— <b>SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS</b> João Paulo Rodrigues Ribeiro</p> <p>— <b>SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO E TURISMO</b> Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> José Kledeon Viana Paulino</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b> Pedro Victor Moreira Feitosa</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b> Alexsandro da Costa Justa</p> <p>— <b>SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> Islayne de Fátima Costa Ramos</p> <p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b> Antônio Fábio Uchoa Soares</p>	<p>— <b>SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO</b> Francisco Gean Gomes da Silva</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO</b> Ilane Karise Barbosa Cunha</p> <p>— <b>PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE</b> Xisto Azevedo Lima</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E PATRIMÔNIO</b> Rômulo Laurenio de Oliveira</p> <p>— <b>OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO</b> Ana Claudia Silvestre Matos</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE CONTRATOS E CONVÊNIOS</b> Ramon Francesco Barros Braga</p> <p>— <b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO</b> Lia Vieira Martins</p> <p>— <b>TESOUREIRA MUNICIPAL</b> Carlos Eduardo Dias da Silva</p> <p>— <b>GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL</b> Marjorye Priscila Viana Nascimento</p> <p>— <b>DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA</b> Norma Suely Sousa Alves</p> <p>— <b>DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E MARKETING</b> Francisco Aderir Martins</p> <p>— <b>DIRETOR GERAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b> Francisco da Silva Mourão</p> <p>— <b>COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL</b> Carlos Augusto da Silva Almeida</p>
---	---



PREVIDENCIÁRIA EM REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS, PARA AS ÁREAS ADMINISTRATIVA, PREVIDENCIÁRIA, CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E JURÍDICA, DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ -CE. Assim, ficam todos os licitantes intimados para, querendo, impugnarem os recursos apresentados através de contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data desta publicação. Lia Vieira Martins. A Presidente.

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2021 -PE-SRP Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MÉDICO HOSPITALAR E EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE CANINDÉ, NO COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID -19), com o valor global de R\$ 58.375,00 (Cinquenta e oito mil trezentos e setenta e cinco reais), sendo item 01 no valor de R\$ 16.110,00 (Dezesseis mil cento e dez reais), item 03 no valor de R\$ 10.485,00 (Dez mil quatrocentos e oitenta e cinco reais), item 04 no valor de R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais), item 05 no valor de R\$ 7.880,00 (Sete mil oitocentos e oitenta reais) e item 06 no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais). Pregão Eletrônico homologado na forma da Lei Nº. 8.666/93 e Lei Nº. 10.520/02. Islayne de Fátima Costa Ramos – Secretaria Municipal de Saúde do Município de Canindé/CE. Canindé/CE, 20 de Setembro de 2021.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS 008/2021 -TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público resultado de julgamento das propostas de preços da licitação TOMADA DE PREÇOS 008/2021 -TP, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS TIPO I, LOGRADOURO - DISTRITO DE TARGINOS NO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**. Informamos que após análise das propostas as seguintes propostas foram desclassificadas: **APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI ME, VELLAS CONTRUÇÕES LTDA, F SANTOS GOMES EIRELI, ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA – ME, M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI** por não atendimento ao subitem: 4.2.2.1, **JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO**, por não atendimento ao subitem 4.2.2.2 e **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP inscrita no CNPJ Nº 10.932.123/0001 -14**, por não atendimento ao subitem 4.2.2.3, e a empresa **GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI – ME** foi declarada VENCEDORA com o valor total de R\$ 56.6320,83 (quinhentos e sessenta e seis mil, trezentos e vinte reais e oitenta e três centavos), por ter apresentado o preço mais vantajoso dentro das propostas classificadas e por cumprir na íntegra todas as exigências do edital. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea b, da [Lei de Licitações](#). Canindé, 20 de setembro de 2021. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS 011/2021 -TP. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Canindé torna público resultado de julgamento das propostas da TOMADA DE PREÇOS 011/2021 -TP, cujo Objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA ELÉTRICA DO CENTRO DE SAÚDE CHICO CAMPOS SESP – SERVIÇO ESPECIAL DE SAÚDE PÚBLICA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**. Informamos que após análise das propostas a empresa **ANTONIO FRED DE SOUSA SILVA – ME**, teve sua proposta DESCLASSIFICADA por não ter apresentado a composição exigida no edital item: 4.2.2.2 - Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas) e 4.2.2.3 - Composição de Encargos Sociais de sua proposta de preço, e a empresa **LOCAX LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** foi declarada VENCEDORA com o valor total de R\$ 119.511,70 (cento e dezenove mil, quinhentos e onze reais e setenta e três centavos) por ter apresentado o preço mais vantajoso dentro das propostas classificadas e por cumprir na íntegra todas as exigências do edital. A partir da publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea b, da [Lei de Licitações](#). Canindé, 20 de setembro de 2021. Lia Vieira Martins - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DAS DATAS – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021-PE-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados a retificação nas datas do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021-PE, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, nos avisos do edital que saíram no Jornal o Povo pág. 09 e Diário Oficial do Estado – DOE pág. 184, Série 3, no dia 16/09/2021, leia se agora: encerrando no dia 07 de outubro de 2021 as 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 07 de outubro de 2021 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da referida licitação, através do endereço eletrônico: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, o edital encontra-se no endereço eletrônico citado. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ